



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2585 - 19 de Outubro de 2017 - ANO 11

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 016/2017

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIEGO ROCHA DA SILVA**, Chefe de Departamento, Matrícula funcional nº 11128; **CÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Administrador VII, Matrícula funcional nº 4790, **KATIUSCIA DE CARVALHO SANTOS**, Diretor, Matrícula Funcional nº 1922 e **NEILMA ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA**, Assistente Administrativo VI, Matrícula funcional nº 11171, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o **Processo nº 1748/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras-BA, 18 de outubro de 2017.

Versiany de Paula Moreira Roque
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 557, de 03 de Maio de 2017

PORTARIA Nº 017/2017

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIEGO ROCHA DA SILVA**, Chefe de Departamento, Matrícula funcional nº 11128; **CÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Administrador VII, Matrícula funcional nº 4790, **KATIUSCIA DE CARVALHO SANTOS**, Diretor, Matrícula Funcional nº 1922 e **NEILMA ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA**, Assistente Administrativo VI, Matrícula funcional nº 11171, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o **Processo nº 1751/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras-BA, 18 de outubro de 2017.

Versiany de Paula Moreira Roque
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 557, de 03 de Maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2585 - 19 de Outubro de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 018/2017

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIEGO ROCHA DA SILVA**, Chefe de Departamento, Matrícula funcional nº 11128; **CÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Administrador VII, Matrícula funcional nº 4790, **KATIUSCIA DE CARVALHO SANTOS**, Diretor, Matrícula Funcional nº 1922 e **NEILMA ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA**, Assistente Administrativo VI, Matrícula funcional nº 11171, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o **Processo nº 1753/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras-BA, 18 de outubro de 2017.

Versiany de Paula Moreira Roque
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 557, de 03 de Maio de 2017

PORTARIA Nº 019/2017

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIEGO ROCHA DA SILVA**, Chefe de Departamento, Matrícula funcional nº 11128; **CÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Administrador VII, Matrícula funcional nº 4790, **KATIUSCIA DE CARVALHO SANTOS**, Diretor, Matrícula Funcional nº 1922 e **NEILMA ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA**, Assistente Administrativo VI, Matrícula funcional nº 11171, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o **Processo nº 1754/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras-BA, 18 de outubro de 2017.

Versiany de Paula Moreira Roque
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 557, de 03 de Maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2585 - 19 de Outubro de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 020/2017

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIEGO ROCHA DA SILVA**, Chefe de Departamento, Matrícula funcional nº 11128; **CÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Administrador VII, Matrícula funcional nº 4790, **KATIUSCIA DE CARVALHO SANTOS**, Diretor, Matrícula Funcional nº 1922 e **NEILMA ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA**, Assistente Administrativo VI, Matrícula funcional nº 11171, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o **Processo nº 1757/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras-BA, 18 de outubro de 2017.

Versiany de Paula Moreira Roque
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 557, de 03 de Maio de 2017

PORTARIA Nº 021/2017

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIEGO ROCHA DA SILVA**, Chefe de Departamento, Matrícula funcional nº 11128; **CÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Administrador VII, Matrícula funcional nº 4790, **KATIUSCIA DE CARVALHO SANTOS**, Diretor, Matrícula Funcional nº 1922 e **NEILMA ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA**, Assistente Administrativo VI, Matrícula funcional nº 11171, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o **Processo nº 1758/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras-BA, 18 de outubro de 2017.

Versiany de Paula Moreira Roque
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 557, de 03 de Maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2585 - 19 de Outubro de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 022/2017

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIEGO ROCHA DA SILVA**, Chefe de Departamento, Matrícula funcional nº 11128; **CÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Administrador VII, Matrícula funcional nº 4790, **KATIUSCIA DE CARVALHO SANTOS**, Diretor, Matrícula Funcional nº 1922 e **NEILMA ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA**, Assistente Administrativo VI, Matrícula funcional nº 11171, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o **Processo nº 1760/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras-BA, 18 de outubro de 2017.

Versiany de Paula Moreira Roque
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 557, de 03 de Maio de 2017

PORTARIA Nº 023/2017

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIEGO ROCHA DA SILVA**, Chefe de Departamento, Matrícula funcional nº 11128; **CÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Administrador VII, Matrícula funcional nº 4790, **KATIUSCIA DE CARVALHO SANTOS**, Diretor, Matrícula Funcional nº 1922 e **NEILMA ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA**, Assistente Administrativo VI, Matrícula funcional nº 11171, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o **Processo nº 1761/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras-BA, 18 de outubro de 2017.

Versiany de Paula Moreira Roque
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 557, de 03 de Maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2585 - 19 de Outubro de 2017 - ANO 11

PORTARIA Nº 024/2017

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIEGO ROCHA DA SILVA**, Chefe de Departamento, Matrícula funcional nº 11128; **CÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Administrador VII, Matrícula funcional nº 4790, **KATIUSCIA DE CARVALHO SANTOS**, Diretor, Matrícula Funcional nº 1922 e **NEILMA ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA**, Assistente Administrativo VI, Matrícula funcional nº 11171, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o **Processo nº 1766/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras-BA, 18 de outubro de 2017.

Versiany de Paula Moreira Roque
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 557, de 03 de Maio de 2017

PORTARIA Nº 025/2017

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIEGO ROCHA DA SILVA**, Chefe de Departamento, Matrícula funcional nº 11128; **CÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Administrador VII, Matrícula funcional nº 4790, **KATIUSCIA DE CARVALHO SANTOS**, Diretor, Matrícula Funcional nº 1922 e **NEILMA ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA**, Assistente Administrativo VI, Matrícula funcional nº 11171, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o **Processo nº 1767/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem, nos termos do art. 138, § 7º, da Lei nº 617/2003.

Art. 3º O trabalho da Comissão deve se desenvolver na sala anexa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Barreiras-BA, 18 de outubro de 2017.

Versiany de Paula Moreira Roque
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 557, de 03 de Maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2585 - 19 de Outubro de 2017 - ANO 11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA

PORTARIA Nº 01 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO; FIXA A ESCALA DE ATUAÇÃO DOS PROCURADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Organização e Estruturação da Procuradoria Geral do Município de Barreiras,

Considerando a Lei nº 1.257, de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a realização do Mutirão de Conciliação dos Processos de Execução Fiscal do Município;

Considerando que com esse programa o Município pretende fortalecer a arrecadação tributária, além de contribuir para o descongestionamento processual da Vara da Fazenda Pública;

RESOLVE:

(...)

Art. 3º A escala dos Procuradores para atuação no Mutirão será da seguinte forma:

(...)

Onde Lê:

IV - Dra. Maria Denise Figueredo de Andrade Camargo, matrícula nº 4670 e Dr. Bruno Alves Almeida, matrícula nº 53107, nos dias 26, 27, 28, 29 de novembro e 01 de dezembro de 2017;

Leia-se:

IV - Dra. Maria Denise Figueredo de Andrade Camargo, matrícula nº 4670 e Dr. Bruno Alves Almeida, matrícula nº 53107, nos dias 27, 28, 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017;



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2585 - 19 de Outubro de 2017 - ANO 11

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação 003/2017- Processo Administrativo Nº1239/2017, celebrado entre o Município de Barreiras e o Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras – IAESB. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados no Instituto de Ensino, estágio curricular obrigatório no curso de Medicina, a ser desenvolvido nos postos de saúde do Loteamento São Paulo em Barreiras/Ba. Visando atender a todos os estudos de interesse público da Administração Municipal e acadêmico do Instituto de Ensino, também fica prevista nos anos posteriores a realização de estágios obrigatórios dos cursos de Educação Física, Psicologia e Fisioterapia no local. Data da Assinatura: 18/10/2017. Vigência: até 31/12/2021. João Barbosa de Souza Sobrinho-Prefeito do Município de Barreiras. Tadeu Sérgio Bergamo – Diretor Presidente.

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1646/2017

Extrato do Contrato

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 19/09/2017 firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº 166/2017 - Inexigibilidade de Licitação de nº 049/2017

Contratante: Município de Barreiras

Contratado: Thiago Pereira dos Santos, inscrito no CPF: 045.018.315-70, visando à realização de show no dia 13 de outubro de 2017.

Objeto: A contratação do músico Thiago Pereira dos Santos, inscrito no CPF: 045.018.315-70, visando à realização de show no dia 13 de Outubro de 2017, na Confraternização em Homenagem ao Dia dos Professores.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Código do Recurso e Fonte:

- 03.09- Secretaria Municipal de Educação.
- Atividade 2010- Gestão das Ações da Secretaria da Educação.
- Elemento da Despesa- 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
- Fonte – 00

Prazo: 30 dias

Data de Assinatura: 09 de Outubro de 2017.

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1645/2017

Extrato do Contrato

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 09/10/2017 firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº 177/2017 - Inexigibilidade de Licitação de nº 050/2017

Contratante: Município de Barreiras

Contratada: STRIPULIA TEATRO EVENTOS E ANIMAÇÃO CULTURAL LTDA- ME, inscrito no CNPJ 13.098.612/0001-00, sediada na Av. Estrada do Coco, s/n, Sala 207, Km 02, Shop. Litoral Norte, CEP: 42.700-000 Lauro de Freitas- Bahia.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2585 - 19 de Outubro de 2017 - ANO 11

Objeto: A contratação de empresa especializada no ramo Produção e Promoção de eventos com apresentação infantil: teatral e musical com o Grupo de renome Stripulia no Evento "Criança no Parque" em homenagem ao Dia das Crianças.

Valor: R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

Código do Recurso e Fonte:

- 03.17.- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo.
- 6038 – Promoção das Ações e Eventos e Festas Populares
- 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte – 00 – Recursos Ordinários

Prazo: 30 de outubro de 2017.

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2017.

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1652/2017

Extrato do Contrato

A Prefeitura Municipal de Barreiras -Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 06/10/2017, contratação da empresa Escritório Central de Arrecadação e Distribuição- ECAD nos seguintes termos:

Inexigibilidade de Licitação de nº 051/2017

Contratante: Município de Barreiras

Contratada: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO- ECAD, CNPJ 00.474.973/0001-62, sediada na Rua Guilhermina Guinle, nº 207, Bairro Bota Fogo, CEP 22.270-060, Rio de Janeiro – RJ.

Objeto: Contratação do ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO- ECAD, inscrito no CNPJ 00.474.973/0001-62, sediada na Rua Guilhermina Guinle, nº 207, Bairro Bota Fogo, CEP 22.270-060, Rio de Janeiro- RJ.

Valor: R\$78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas- sendo a primeira parcela referente ao São João 2017 de Barreiras sendo o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) a ser pago no dia 10 de outubro de 2017, e a segunda parcela é referente ao Aniversário da Cidade e o Festival Primavera de Negócios e Empreendimentos no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) a ser pago no dia 20 de Outubro de 2017.

Prazo: 20 de Outubro de 2017.

Extrato do Contrato

Processo Administrativo nº 1616/ 2017

Carta Convite nº 042/2017 de 05 de outubro de 2017.

Contrato Nº 174/2017

Contratante: Município de Barreiras.

Contratada: a Empresa M&J Eventos Estratégicos Ltda - ME CNPJ: 07.402.344/0002-57 Endereço Tv. Aylon Macedo I , 190 Nova Barreiras , CEP 47.806.290 – Barreiras /BA

No Valor Total de R\$ 76.385,00 (setenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Objeto: a contratação de empresa especializada em prestação de serviço na realização de buffets para as confraternizações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .

Dotações Orçamentarias

Unidade: 03.09 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto /Atividade 2010 – Gestão das Ações da Sec. De Educação

Elemento da Despesa : 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos :01 – Receita e Transferência de Impostos – Educação 25%

00 – Recursos Ordinários.

R\$ 38.192,50 (trinta e oito mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2585 - 19 de Outubro de 2017 - ANO 11

Unidade: 03.17 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte , e Turismo.

Projeto /Atividade 6037 – Gestão das Ações da Cultura Esporte e Turismo

Elemento da Despesa : 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica

Fonte de Recursos :00 – Recursos Ordinários.

R\$ 38.192,50 (trinta e oito mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Prazo de vigência do contrato : 31 de dezembro de 2017 .

Data de Assinatura: 10 de outubro de 2017.

Extrato do Contrato

Processo Administrativo nº 1590/ 2017

Carta Convite nº 043/2017 de 05 de outubro de 2017.

Contrato Nº 173/2017

Contratante: Município de Barreiras.

Contratada: a Empresa Trevo Comunicações e Produções Artísticas Ltda - ME CNPJ: 11.486.323/0001-53, Endereço: Rua dos Colibris, 79 – Imbui – Salvador/BA , CEP 41.720-060

No Valor Total de R\$ 68.720,00 (sessenta e oito mil setecentos e vinte reais)

Objeto: A Contratação de Empresa Especializada na locação de brinquedos de diversão, distribuição de guloseimas como pipocas, algodão doces, picolés, balinhas, monitores, personagens infantis para interação, brincadeiras com crianças para atender ao público infante-juvenil, no Evento “Criança no Parque” em Homenagem ao Dia das Crianças no dia 12 de Outubro de 2017.

Dotações Orçamentarias

Unidade: 03.17 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte , e Turismo.

Projeto /Atividade 6037 – Gestão das Ações da Cultura Esporte e Turismo

Elemento da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica

Fonte de Recursos : 00 – Recursos Ordinários.

Prazo de vigência do contrato: 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura: 10 de outubro de 2017.

Extrato do Contrato

Processo Administrativo nº 0938/ 2017

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2017 de 06 de outubro de 2017 .

Contrato Nº 175/2017

Contratante: Município de Barreiras.

Contratada: Empresa AIM Comunicação e Propaganda S/C Ltda –ME situada na Rua Aníbal Alves Barbosa nº 429, Bairro Centro, inscrita no CNPJ 63.079.008/0001-05 CEP nº 47.800-163

No Valor Total de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2585 - 19 de Outubro de 2017 - ANO 11

Objeto: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, serviço de publicidade prestado necessariamente por intermédio de agências de propaganda para as diversas secretarias deste município .

Dotações Orçamentarias

Unidade: 03.02 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 04.122.019.2002 Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Atividade: 04.131.002.6005 Gestão das Atividades de Comunicação Social

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.04 - Procuradoria Geral do Município

Atividade: 02.062.019.2007 Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.05 - Controladoria do Município

Atividade: 04.124.019.2008 Gestão das Ações da Controladoria do Município

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.07 - Secretaria Mun da Fazenda

Atividade: 04.122.019.2009 Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.08 – Sec Mun de Administração

Atividade: 04.122.019.6008 Gestão das Ações da Sec. de Administração

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.09 - Secretaria Mun de Educação

Atividade: 12.361.019.2010 Gestão das Ações da Sec. Educação

Atividade: 12.361.009.2011 Gestão das Ações do Ensino Fundamental

Atividade: 12.365.009.2012 Gestão das Ações do Ensino Infantil

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Receita de Transferência de Impostos – Educação 25%

15 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE

Unidade: 03.90 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade :03.09.50 - FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2585 - 19 de Outubro de 2017 - ANO 11

Atividade: 12.361.009.2014 Gestão das Ações do Fundeb - 40%

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 19 – Transferência FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica)

Unidade: 03.10 - Secretaria Mun Desenvolvimento Agrário e Abastecimento

Atividade: 20.608.019.2027 Gestão das Ações da Secr. de Desenv. Agrop. e Abastecimento

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.12 - Secretaria Mun Trabalho e Programação Social

Unidade: 03.12.51 Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 6021- Gestão das Ações do FMAS

Atividade: 6022 - Gestão do Bolsa Família/IGD/PBF

Atividade: 6024- Gestão do PAIF

Atividade: 6025 - Gestão Do PAEFI

Atividade: 6029 - Gestão do SCFV

Atividade: 6049_Gestão das Ações do CRAM

Atividade: 6054- Apoio as Ações do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 28 – FEAS

29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

00 – Recursos Ordinários

Unidade: 0313 - Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras

Atividade: 04.122.019.2031 Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura e Obras

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.16 - Secretaria Mun de Segurança Cidadã

Atividade: 06.181.016.2004 - Gestão das Atividades da Guarda Municipal

Atividade :6034 -Gestão das Ações Segurança Cidadã

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – outros serv. terc. pess. Jurídica

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.15 – Sec. Mun do Meio Ambiente

Atividade: 04.122.019.2052 Gestão da Secretaria Mun de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2585 - 19 de Outubro de 2017 - ANO 11

Unidade: 03.14 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.14.53 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 0.301.0014.2036- Gestão das Ações da Saúde - 15%.

Atividade: 10.302.0014.2037-Gestão das Ações de Alta e Média Complexidade.

Atividade: 10.301.0014.2039-Gestão do Programa de Atenção Básica -PAB.

Atividade: 10.301.0014.2041- Gestão do Programa Saúde da Família.

Atividade: 10.301.0014.2042- Gestão do Centro de Referência em Saúde do Trabalho

Atividade: 10.305.0014.2044 Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica.

Atividade: 10.305.0014.2045 Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Atividade: 10.305.0014.2047 Gestão das Ações do Centro de Reab. Def. Oeste

Atividade: 10.305.0014.2048 Gestão do Programa da Farmácia Popular

Atividade: 10.305.0014.2049 Gestão das Ações do SAMU

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 – Receita e Transferência de Impostos – Saúde 15%

14 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses .

Data de Assinatura: 10 de outubro de 2017.

PUBLICIDADE DO CONTRATO

Extrato do Contrato

Processo Administrativo nº 1380/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2017 (CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2017) de 28 de agosto a 19 de setembro de 2017.

Contrato Nº 178/2017PL

Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras/BA

Sr. Ademar Franca Ferreira, pessoa física, com residência e no Povoado de Cana Brava // Zona Rural de Barreiras/BA. CEP 47.809.999, inscrita no RG sob o nº 1325761478, e CPF nº 017.225.715-86.

Valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Contrato Nº 179/2017PL

Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras/BA

Sra. Maria da Pascoa de Souza Araújo, pessoa física, com residência e no Povoado do Vale da Boa Esperança// Zona Rural de Barreiras/BA. CEP 47.809.999, inscrita no RG sob o nº 04499920-80 SSP/BA, e CPF nº 415.995.275-53.

Valor total de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais).



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2585 - 19 de Outubro de 2017 - ANO 11

Contrato Nº 180/2017PL

Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras/BA

Sra. Normaci Ferreira de Oliveira, pessoa física, com residência e no Povoado de Barreiras Norte// Zona Rural de Barreiras, lote 42C, inscrita no RG sob o nº 6439957 SSP/BA, e CPF nº 007.153.895-05.

Valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Contrato Nº 181/2017PL

Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras/BA

Sr. Carlos Costa de Araújo, pessoa física, com residência a Rua do Canal, 380 - Baraúna // Zona Rural de Barreiras/BA. CEP 47.800.000, inscrita no RG sob o nº 01578240-98 SSP/BA, e CPF nº 115.760.145-68.

Valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Contrato Nº 182/2017PL

Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras/BA

Sra. Mariene Dourado de Souza, pessoa física, com residência e no Povoado de Buqueirão do Justino//Zona Rural de Barreiras /BA. CEP 47.809.999, inscrita no RG sob o nº 1994302 SSP/BA, e CPF nº 521.560.521-15.

Valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Contrato Nº 183/2017PL

Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras/BA

Sra. Solange da Guarda Batista de Oliveira, pessoa física, com residência e no Povoado de Vale da Boa Esperança, Faz. Boca dos Gerais 4// Zona Rural de Barreiras/BA. CEP 47.809.999, inscrita no RG sob o nº 08006272-53 SSP/BA, e CPF nº 894.141.525-04.

Valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Contrato Nº 184/2017PL

Contratante: Prefeitura Municipal de Barreiras/BA

Sra. Jilvania Francisca da Silva, pessoa física, com residência à Rua Canabrava 501 – Barreiras Sul// Zona Rural de Barreiras/BA. CEP 47.000.000, inscrita no RG sob o nº 08006123-02 SSP/BA, e CPF nº 003.949.515-90.

Valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para alunos da rede Municipal de Ensino verba FNDE, na alimentação escolar, deste município.

Código do Recurso e Fonte:

Unidade: 03.09 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2015 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – NAE

Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15 – Transferência de Recursos do F. Nacional de Des. Da Educação FNDE

00 - Recursos Ordinários, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Prazo: 31 de dezembro de 2017

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2017.